



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**ATA DO PREGÃO 54/2023 – JULGAMENTO**

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Portão, o Pregoeiro procedeu ao julgamento das amostras apresentadas pelas empresas MARÇAL INDÚSTRIA E COMERCIO E CALCADOS LTDA – EPP e C INOVE LTDA – ME. Com base nos laudos exarados pelas Secretaria de Educação, foi classificado a amostra da empresa C INOVE LTDA – ME para o item 02. Também com base nos laudos expedidos, foi desclassificada a amostra da empresa MARÇAL INDÚSTRIA E COMERCIO E CALCADOS LTDA – EPP para o item 01, devido à descumprimento de norma presente em edital, não é permitido que a licitante apresente nova amostra corrigida. A licitante VULCAMAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA – ME deve apresentar no prazo de cinco dias úteis a amostra para o item 01. Nada mais tendo a constar, encerro a presente ata que após lida e achada conforme, passa ser assinada por todos os presentes. Portão, 16 de janeiro de 2024.

Lucas Augusto da Rosa Sanchez Schmitt  
Pregoeiro